



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 188/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE EMPREGADA MUNICIPAL, OCUPANTE DE EMPREGO EFETIVO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 88, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal e, nos termos do Decreto Municipal nº 048/2022, e,

Considerando o pedido de remanejamento do local de trabalho solicitado pela servidora; e,

Considerando a disponibilidade de uma vaga para o emprego de Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I, para a sede deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar a pedido, a empregada municipal **Nirlene Ferreira de Miranda**, ocupante do emprego efetivo de **Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I (Distrito de Olhos D’água na Canastra)**, para desempenhar suas funções junto a **Escola Municipal Cônego Marinho, na Sede do Município**, sem prejuízo ou vantagens de seu salário base.


Art. 2º - A servidora ora remanejada passará a ocupar uma das vagas do emprego de Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I, disponibilizada na Sede deste Município, deixando de ocupar uma vaga do emprego de Professor Séries Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I (Distrito de Olhos D’água da Canastra), na qual foi aprovada pelo Concurso Público nº 001/2000, não fazendo jus a gratificação prevista no § 3.º do art. 469 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 111, de 14/08/2014.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 01 de julho de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG - 124.910